

**PORTARIA N° 335/2009**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **JUSSARA T.VIERO BISOGNIN**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, 10(dez) dias e referente ao período aquisitivo 2009/2010, 20 (vinte) dias, a contar de 04 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 18-12-2009

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo